



Portaria nº 1061/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 2º da Lei 1548 de 28 de junho de 2022,

Resolve:

1º Fica **revogada** a Portaria nº **1053/2023** de 2 de outubro de 2023, tornando-a sem efeito.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 10 de outubro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data ____/____/____
Secretaria de Administração